



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 163/2020/GM-MME

Brasília, 1º de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 865/2019.

Excelentíssima Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ºSec/RI/nº 1034/2020, de 19 de fevereiro de 2020, relativo ao Requerimento de Informação nº 865, de 2019, de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar (PP/SP), acompanhado do Mem. nº 179/2019/1º SEC, de 19 de dezembro de 2019, de mensagem da Presidência da Secretaria Geral da Mesa - SGM e do Ofício nº 448/19-Gab, de 20 de novembro de 2019, do Senhor Presidente da Frente Parlamentar Mista da Mineração, Deputado Federal Ricardo Izar e outros, por meio do qual "...Solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia que queira ao Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração explicações e informações sobre o tamanho máximo das áreas permitidas, especialmente para substâncias com aplicação na construção civil. A entrega das informações deve ser de forma impressa e digital...".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência esclarecimentos contidos Despacho do Departamento de Geologia e Produção Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral deste Ministério e a anexa Planilha da Agência Nacional de Mineração - ANM.

3. Por fim, informo que, por conta dos procedimentos de precaução vigentes em decorrência do COVID-19, os documentos estão sendo encaminhados apenas por via digital e que, tão logo a situação se normalize, a resposta será entregue também em via impressa, conforme requerido.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE
Ministro de Estado de Minas e Energia

Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 01/04/2020, às 20:10, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0383923 e o código CRC **5078FE23**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.002503/2019-80

SEI nº 0383923

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.002503/2019-80

Assunto: Requerimento de informação

Interessado: CD - CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação da Secretaria Executiva e conforme exposto no despacho 0382998, por meio do qual informamos a possibilidade de obter as informações solicitadas pelo RI, encaminhamos a Planilha 0383629 gerada a partir da aplicação de filtros na planilha (SEI-MME 0382415) da ANM.

Importante destacar que a nova planilha contém um novo formato de apresentação, em uma tentativa para torná-la de mais fácil operacionalização e customização, uma vez que foi elaborada em forma de tabela dinâmica. Ressalta-se que não houve a geração de qualquer dado novo, assim, eventuais inconsistências e ausência de informações advêm dos dados originais, ou seja, dos dados apresentados pela Agência.

Reforça-se que compete à ANM a guarda, geração e disponibilização desses dados e informações, nos termos dos incisos IV, V e VII do artigo 2º da Lei nº 13.575/2017.

Merece ser ressaltado que a ANM trabalha com diversos sistemas, gerados na época do então DNPM, os quais contêm inconsistências nos dados e por vezes esses ainda estão em formato analógico. Entre as ações em andamento, no âmbito da ANM, está a modernização tecnológica da autarquia que propiciará uma melhor gestão das informações.

Por fim, caso ainda persista dúvidas ou informações supostamente não respondidas, sugerimos que a demanda seja clara, objetiva e explícita, para auxiliar a área técnica da agência.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Bedran Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Geologia e Produção Mineral**, em 31/03/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Moura Adami, Coordenador(a)-Geral de Monitoramento e Controle de Concessões Minerais**, em 31/03/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Ubaldino de Lima**,
Coordenador(a)-Geral de Geologia e Recursos Minerais, em
31/03/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0383629** e o código CRC **425C049F**.

Referência: Processo nº 48300.002503/2019-80

SEI nº 0383629